



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc. 1356372), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **296/2024**, em favor da empresa **GUARDIÃO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº **08.708.904/0001-88**, pelo preço total de R \$ **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 1334564, para prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1322924) e no Termo de Referência (doc 1318633).

Em tempo, informo o número da Portaria - 642/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/12/2024, às 11:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1358407** e o código CRC **FADF0E78**.